LEI Nº 7807, DE 07 DE JANEIRO 2020

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Promulga a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Fica denominado como (Beco Publico), "Ondina De Paula Gomes", inicia-se na Av. Theodorico Ferraço e termina na Rua Anísio Figueredo, no Bairro Parque das Laranjeiras.
- **Art. 2º** Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 07 de janeiro 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO PRESIDENTE

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.